



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.725, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas - TO – CMDUH, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I -

a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais: (NR)

1. Roberto Petrucci Júnior, Presidente;(NR)
1.1 João Willian Madeira Solim, suplente; (NR)

b) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Frederico Coli Mendes, titular;
2. Eneida Tomaz de Souza, suplente;

c) .Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Caleb Dias Nazareno, titular; (NR)
2. Leonardo Nepomuceno Lima, suplente; (NR)

d)

1. Fábio Frantz Borges, titular; (NR)
2. Sabrina Kelly Vieira Machado, suplente; (NR)

e)

1. Mulbert Fumagalli, titular; (NR)
2. Eliane Cristina Costa de Oliveira, suplente; (NR)

f) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: (NR)

1. Taís Parpinelli Sant'Ana Kuroda; (NR)
2. Manoel Davi Gomes de Melo; (NR)

g)

1. Newton Andrade Soares, titular; (NR)
2. Roberto Jorge Sahium, suplente. (NR)

h)

1.
2. Arnald Pereira Braga, suplente. (NR)

i)

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular; (NR)
2.

j)

1. Denise de Moraes Rech, titular; (NR)
2.

k) Secretaria Municipal de Finanças: (NR)

1. Rogério Ramos de Souza, titular; (NR)
2. Sandra Cristina Severino, suplente; (NR)

.....

.....

IV -

a)

1. Bartolomé Alba Garcia, Titular; (NR)
2. Clerson Dalvani Reis, Suplente. (NR)

.....

.....

V -

a)

1. Rafael Marcolino de Souza, Representante. (NR)

b) Universidade Federal do Tocantins – UFT: (NR)

.....

.....

c)

1. Juliana Fernandes Cunha, titular; (NR)

VII -

a) Silenio Martins Camargo, titular; (NR)
b) Matozalém Souza Santana, suplente; (NR)“

Art. 2º São revogados o item 2 e o subitem 2.1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 10 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 101 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 25 DE MARÇO DE 2019 (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 203/2015, referente ao Processo Nº 2015019694, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE

ENERGISA/A, empresa pública, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido”.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 203/2015, referente ao Processo Nº 2015019694, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGISA/A, empresa pública, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito a prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido”.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.211, de 29 de março de 2019, págs. 7 e 8, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 110 DGDCG/GAB/SEPLOG,
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 030/2015, referente ao Processo Nº 2015000376, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Atlas Schindler S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 00.028.986/0009-65 – Palmas/TO, que diz respeito à Manutenção Preventiva corretiva chamado de emergência nos elevadores da JK.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 111 DGDCG/GAB/SEPLOG,
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 425/2014, referente ao Processo Nº 2014056335, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 03.104.201/0001-27 – Palmas/TO, que diz respeito à Locação de Imóvel na acse-i conj.01 It.19 JK.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 112 DGDCG/GAB/SEPLOG,
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito à Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 33 salas enumeradas de 501 a 808 localizadas nos 5º, 6º, 7º e 8º andares.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 113 DGDCG/GAB/SEPLOG,
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 008/2018, referente ao Processo Nº 2018009030, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito à Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**PORTARIA Nº 114 DGDCG/GAB/SEPLOG,
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 022/2015, referente ao Processo Nº 2014038739, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Tec Center Comercial Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.063.935/0001-30 – Palmas/TO, que diz respeito à Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar Condicionado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413034613
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

Processo nº 2018015308. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada na avenida LO-04 (ENTRE AV. NS-03 E AV. NS-15), AVENIDA LO-04 (ENTRE AV. NS-10 E TO-050), AVENIDA NS-05 (ENTRE AV. LO-2A E AV. LO-04) E AVENIDA NS-02 (ENTRE AV. LO-08 E AV. LO-12) em Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº. 38.146.510/0001-44, Item 01, Valor Total R\$ 5.035.306,01 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e um centavo). Data da realização: 10/01/2019.

Palmas, 10 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 RGEISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019004549. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Desenvolvimento Social. Objeto: futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Item 01, valor total R\$: R\$ 120.912,00 (cento e vinte mil, novecentos e doze reais) Data da realização do certame: 26/03/2019.

Palmas -TO, 10 de abril de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

JOÃO FRANCISCO DINAMARCO	005.727.809-15	2017076407/ISS-AUTÔNOMO	Julgar procedente a reclamação para cancelar o lançamento do ISS-AUTÔNOMO a partir do ano de 2016. CCP 138779. INSC. MUNICIPAL 116602.
--------------------------	----------------	-------------------------	--

Palmas, 03 de abril de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

PAULINA BATISTA MANHAS	477.151.031-87	2018012378/IPTU-AF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento decorrente da Notificação de Lançamento 5136. CCI 28084.
LEONARDO PINHEIRO GASPARIN E OUTRO	707.924.291-68	2017061180/IPTU-AF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento decorrente da Notificação de Lançamento 4374. CCI 13338.
NEURI DA SILVA ANANIAS	790.009.401-68	2019012822/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5717. CCI 70536.
DOMINGAS PEREIRA GRANATH	371.309.431-49	2017047496/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento 4321. CCI 63842.
SILVANEIA VIEIRA GUERRA	586.872.701-00	2019005187/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5591. CCI 63602.
LUIZA FLORENTINO CAVALCANTE	035.690.877-19	2019005223/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento 5638. CCI 67374.

Palmas, 09 de abril de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2019

PROCESSO: 2018012110
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Sul.Com Atacado e Varejo Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.681,30 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sul.Com Atacado e Varejo Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.469.541/0001-57, por meio de sua representante legal a senhora Andreia Barcarol, portadora da Carteira de Identidade 2070231556 SSP/RS e CPF nº 011.896.780-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0217, 8 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gastos com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Açonchego	2019017734	R\$ 5.200,00
TOTAL			R\$ 5.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0218, 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com reforma parcial para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019000004	R\$ 27.163,86
TOTAL			R\$ 27.163,86

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0220, 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2019000018	R\$ 12.205,03
TOTAL			R\$ 12.205,03

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
 Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2019004011
 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2019
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
 BASE LEGAL: Artigos 78 e 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019010888
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: L.M INTEGRAÇÕES E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 OBJETO: Sistema de monitoramento
 VALOR TOTAL: R\$ 14.701,20 (Quatorze mil setecentos e um reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010888
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450; Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG

nº M3566544. Empresa L.M INTEGRAÇÕES DE SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.567.015/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Luiz Maria da Silva, inscrito no CPF nº 015.085.581-30 e portador do RG nº 857.468 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019014886
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.784,20 (Oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018003080
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sra. Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019008293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS –
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.425,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008293.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante a Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portadora do RG nº 801.395-501 SSP/DF. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019008293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: DIONISIA PEREIRA LIMA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.195,20 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008293.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante a Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portadora do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Agricultora DIONISIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 010.177.281-51, por meio de sua representante legal a Sra. Dionisia Pereira Lima, inscrita no CPF nº 877.569.351-87 e portadora do RG nº 114.918 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019008293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.842,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008293
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante a Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portadora do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Agricultor HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 073.789.131 - 97, por meio de seu representante legal o Sr. Heberson Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF nº 073.789.131-97 e portador do RG nº 1.348.547 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019008293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: MILTON CORRÉA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00 (Três mil e noventa e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008293
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante a Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portadora do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Agricultor MILTON CORRÉA, inscrito no CNPJ nº 191.529.731-15, por meio de seu representante legal o Sr. Milton Corrêa, inscrito no CPF nº 191.529.731-15 e portador do RG nº 771.889 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019022904
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de uniforme escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.417,30 (Oito mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019022904

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.27.12 e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875.432 SSP/TO. Empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, por meio de sua representante legal a Sra. Monica Gonçalves de Oliveira, inscrita no CPF nº 960.322.941-53 e portadora do RG nº 0000609404 SSP/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de abril de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Ciranda, localizado no endereço Quadra 303 norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2019010524. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, a partir dessa publicação até o dia 15 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3224-2626.

Palmas/TO, 08 de abril de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.217, de 8 de abril de 2019, pág. 23, com incorreção no original.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de abril de 2019, na Sala do Financeiro na Escola Municipal Jorge Amado, localizada na Rua T-02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2019018096. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, a partir dessa publicação até o dia 17 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571 2178.

Palmas/TO, 10 de abril de 2019.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de abril de 2019, na Sala de Informática da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, situada no Aurenly III, Área Verde 02, Rua 22, APM, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2019021723. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até o dia 17 de abril de 2019, no endereço acima citado, horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias

úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2294.

Palmas/TO, 10 de abril de 2019.

Antonio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 22 de abril de 2019, na Sala da Direção do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo n.º 2019020939. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, a partir dessa publicação até o dia 17 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-5414.

Palmas/TO, 10 de abril 2019.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de abril de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2019013454. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir dessa publicação até o dia 17 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e de 13 horas às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99217-8233.

Palmas/TO, 10 de abril de 2019.

Cleovane Dias Pereira da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 22 de abril de 2019, na Sala da Direção no CMEI Criança Feliz, localizado no Endereço Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa fé 2ª Etapa, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2019016542. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir dessa publicação até o dia 17 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104 / 98454-2316.

Palmas/TO, 10 de abril de 2019.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2019023657**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Aquisição de Medicamentos - ÍTALO SOARES FERREIRA

DESPACHO Nº 18/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019023657, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 579/2019 – NUSCIN/SEMUS - folha 47, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer medicamentos: ARIPIPRAZOL 10MG COMPR. e DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, para atender o paciente: ÍTALO SOARES FERREIRA – autos 0040405-85.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição dos medicamentos, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 059/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 7.768,80 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 7.768,80 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao 08º dia do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2019025438

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Aquisição de Dieta Especial - GABRIEL VIEIRA DA CRUZ SANTOS

DESPACHO Nº 19/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019025438, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 584/2019 – NUSCIN/SEMUS – folha 57, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 60 (sessenta) latas de fórmula infantil e de seguimento, para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas, apresentação 400g – INFANTRINI (DANONE), para atender o paciente GABRIEL VIEIRA DA CRUZ SANTOS – Autos nº 0045058-67.2017.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição 60 (sessenta) latas de Fórmula (Dieta) Infantil 400g, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 057/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ELITE EMPREENDEMENTO COMERCIAL EIRELI – CNPJ 24.084.890/0001-25, no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191994, VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao 08º dia do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Ref.: Aquisição de EPI (calça) para atender a demanda das atividades funcionais dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Processo nº: 2017059387- Ata de registro de preços nº 001/2018 – Pregão Eletrônico nº 210/2017 – EMPRESA O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI -EPP

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017059387 – referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2017 – Ata de Registro de Preços nº 001/2018 notifica a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede social localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, CNPJ 10.638290/0001-57, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega do Certificado de Aprovação (C.A) do item 01 para que seja atendido conforme as descrições contidas no Termo de Referência/SUPAVS Nº 291/2017 de 28 de setembro de 2017, Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2017 e Ata de Registro de Preços nº 001/2018 no processo acima epigrafado. Informamos que o material apresentado está em inconformidade com a descrição solicitada no edital, da amostra apresentada referente ao item 01:

Calça de Brim Grosso impermeável (equipamento de proteção individual dermal), com elástico na parte posterior da cintura, cor caqui, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, tamanho a combinar. Com apresentação de caracteres indelíveis e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (2006.001-9/13) Tamanhos P: 120, Tamanho M: 600, Tamanho G: 280 e Tamanho GG: 100.

Ressaltamos que sendo comunicada via telefone sobre a falta da C.A, o senhor Márcio Magalhães, Administrador da referida Empresa, apresentou resposta que pese sobre a qualidade do tecido da calça impermeável. O mesmo não apresentou a Certidão de Aprovação ou laudo emitido conforme normas técnicas aprovadas pelo órgão de controle que atesta a eficiência no que pese ao risco ocupacional do Ministério do Trabalho e Emprego. Por oportuno, convém advertir pela segunda vez por escrito, que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2017 e Ata de Registro de Preços nº 001/2018, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 96/2019

PROCESSO Nº: 2016069348
 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REC. DE DÍVIDA
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados, com disponibilidade de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em 24 (vinte e quatro) Centros de Saúde da Comunidade, da rede municipal de saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 663.938,50 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Processo nº 2016069348 e Parecer nº 304/2019 – SUAD/PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8600.10.301.1110-2710, Elemento de Despesa 33.90.92, Fontes 0040.00.103 e 0401.90.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2019

Prorrogar designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, na forma que especifica.

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período que designa a Servidora Helena Barbosa dos Santos, Assistente Social, Matrícula: 413.032.154 para RESPONDER, INTERINAMENTE, pela Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, conforme a Portaria nº 48/2018, Diário Oficial Nº 2.109 de Terça-feira, 23 de outubro de 2018, para o período de 11 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, em decorrência da solicitação do gozo de férias da servidora Talline de Fátima Assis Gomes Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

FABIO FRANTS BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO: 2019019765
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d' água.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019019765, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV nº 462/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 21.013.566/0001-28, para Prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixa d' água, em atendimento as demandas a desta Pasta. O valor total da contratação é de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.2749; 5800.08.244.1111.4395; 1500.08.243.1111.4603 Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO: 2019016725
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes (roteadores, Nobreak e telefone sem fio).

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº

2019016725, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV nº 431/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E EXP. DE PROD. DE INF, CNPJ Nº 08.777.240/0001-09, para Aquisição Equipamentos e Material Permanente (roteadores, nobreak e telefone sem fio), em atendimento as demandas a desta Pasta. O valor total da contratação é de R\$ 12.994,40 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1500.08.243.1111.4603, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 001000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº. 038/2019/SESMU, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a título precário o Senhora SIUNAN VIEIRA NEVES a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 05 de Abril de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhora SIUNAN VIEIRA NEVES portadora do CPF nº 879.248.031-49, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 05 de abril de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº. 039/2019/SESMU, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor MARCOS ANTONIO COSTA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 05 de Abril de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor MARCOS ANTONIO COSTA portador do CPF nº 485.944.311-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 05 de abril de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 377/2015

PROCESSO Nº 2014031847
ESPÉCIE: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: CONSÓRCIO PALMAS, formado pelas empresas PERKONS S.A. e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 377/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego com equipamentos de realização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estatísticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90 (noventa dias), a partir de seu vencimento, observados os limites legais.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
BASE LEGAL: Processo n.º 2014031847, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Parecer da PGM Nº 291/2019/ SUAD/PGM, com data de 27/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, representada pela Senhora WELERE GOMES BARBOSA, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e RG nº 1.197.081 - SSP/TO, bem como a empresa CONSÓRCIO PALMAS do qual fazem parte as empresas PERKONS S.A. com CNPJ: Nº 82.646.332/0001-02 e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 09.581.524/0001-98, por meio do seu representante legal Senhor HIBER SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF: Nº 849.138.516-91 RG Nº 6686974 SSP MG.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019026302
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: EVANI GONÇALVES DE FREITAS MARTINS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 085 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Evani Gonçalves de Freitas Martins, portador do CPF 698.321.961-91 e RG nº 1105888 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019025776
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: EDNA LIMA MOTA VIEIRA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 181 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Edna Lima Mota Vieira, portador do CPF 926.530.301-87 e RG nº 601.875 2º Via SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 164/2018

PROCESSO Nº: 2018010875

ESPÉCIE: Autorização a Título Precário

AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTORIZATÁRIO: VALDECI ALVES NOGUEIRA

OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Valdeci Alves Nogueira, portador do CPF nº 819.798.863-34 e RG nº 1.255.852 SSP/TO.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 025/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 026/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019022126, cujo objeto é a contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 para realização de SHOW ARTÍSTICO com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de abril de 2019, durante a programação da Páscoa – edição 2019.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com o Palhaço Batatinha Frita, nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de abril de 2019, durante a programação da Páscoa – edição 2019.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de abril de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019
VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019022126.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.2730, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190157 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 7549.
SIGNATÁRIOS: : Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Divonagno Alves Dos Santos, brasileiro, RG nº 309.784 SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, representante legal da empresa - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS /CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2019 – CPI PREVIPALMAS.

Palmas, 05 de abril 2019.

Assunto: Designação de servidor para desempenho de funções que especifica

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso I do artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmas, vem designar o servidor Weiller Marcos de Castro para atuar como Oficial de Justiça ad hoc durante o período de funcionamento desta CPI.

Vereador Milton Neris
Presidente da CPI do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGRO FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 32.913.802/0001-89 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA 706 SUL ALAMEDA 2, Nº 104 EDIFÍCIO E RESIDENCIAL CLASSIC AP 104, cidade/

UF PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLEAN SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.626.336/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, com endereço na Q 501 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, CONJ 01 LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.001-802, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LARANJAL FABRICACAO DE SUCOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº 33.267.712/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos, com endereço na Q 104 NORTE RUA NE 3 Nº 34 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS, TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mercado das Carnes EIRELI, CNPJ 32.585.065/0001-32 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade de comércio varejista em geral (supermercado), ACSU-SE 100 Conj. 01 Lote 20, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

